



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



ATA

163ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Colegiado	Conselho Municipal de Previdência - CMP
Número da reunião	163
Tipo de Reunião	Ordinária
Data	08 de julho de 2020
Horário	13h
Local	Auditório do IPPASA
Data da Convocação Eletrônica	30 de junho de 2020
Presidência	Valdinei Juliano Pereira
Conselheiros Presentes	Aline Cristina Toso
	Bruna Cristina Gotardo
	Juarez Pereira Vieira
	Leandro Gonçalves de Oliveira
	Luiz Carlos Garanhani
Convidados:	Maria do Carmo Paiano Nihei, diretora-presidente do IPPASA; Dr. Rafael Felipe Cita, Procurador Geral do Município
Pauta Estabelecida	1 – Apreciação da prestação de contas anual, referente ao exercício de 2019; 2 – Apresentação do Balancete de maio de 2020; 3 – Posição do Investimentos; 4 – Outros assuntos.

O Presidente deu por aberto os trabalhos da reunião ordinária do mês de julho de 2020 passando para a pauta do dia:

1 - Apreciação da prestação de contas anual, referente ao exercício de 2019: os membros analisaram o Parecer C.F./IPPASA nº. 014 de 22.06.2020, e decidiram pela aprovação por unanimidade.

2 – Balancete do mês de maio de 2020: o balancete do mês de maio foi apresentado aos conselheiros, após ter sido aprovado pelo Conselho Fiscal, resultando em um saldo bancário de R\$151.548.449,49, em investimentos. Cada conselheiro recebeu uma cópia.

3 – Posição dos Investimentos: Os membros foram informados que o resultado dos investimentos para o mês de junho foi positivo. Os membros do Comitê de Investimentos sugeriram aplicar no investimento na Caixa Econômica FIC Alocação Macro Multimercado, em razão de seu desempenho. Após as deliberações, os membros decidiram, por unanimidade, acatar a sugestão do Comitê de Investimentos.

4 – Outros assuntos:

4.1- Alíquota de Contribuição: O Procurador Geral do Município, Dr. Rafael Felipe Cita, informou aos conselheiros a necessidade da adequação da alíquota de contribuição, conforme E.C. 103/19, e ainda de acordo com a Portaria 1.348, de 03.12.2019, a alteração deve ser feita até a data de 31.07.2020. Após explanação, principalmente em relação à Portaria nº. 1348, de 03.12.2019, que fere a autonomia dos municípios, extrapola a competência do Ministério da Economia e o princípio da



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



legalidade e interfere em outro poder, ao estipular prazo. Para tanto, o Município, por intermédio da Procuradoria intenciona entrar com mandado de segurança, diante das ilegalidades e para ter mais prazo de estudo. O Procurador esclareceu que a ordem é para o Município, então será ele a ter a legitimidade para decisão. Quando alertado sobre a perda da CRP – Certidão de Regularidade Previdenciária, explicou que justamente é essa a intenção do mandado de segurança. Questionado sobre a possibilidade do não repasse das contribuições patronais, informou que no momento não há nenhuma intenção do Município de não realizar o repasse. Salientou que a propositura do mandado de segurança não prejudicaria a saúde financeira do IPPASA. Os Conselheiros, após deliberações, concordaram unanimemente com a propositura do mandado de segurança.

A palavra foi deixada em aberto pela Presidência e, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada às 15h. Nada mais havendo a constar, eu Giuliana Manfrinatto Fernandes, Secretária, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

MEMBROS DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA	
NOME	ASSINATURA
Valdinei Juliano Pereira – Presidente	
Aline Cristina Toso	
Bruna Cristina Gotardo	
Juarez Pereira Vieira	
Leandro Gonçalves de Oliveira	
Luiz Carlos Garanhani	
OUTROS PARTICIPANTES	
NOME	ASSINATURA
Maria do Carmo Paiano Nihei – Diretora-Presidente	
Rafael Felipe Cita – Procurador Geral do Município	
Giuliana Manfrinatto Fernandes - Secretária	

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 09/07/2020
Vanildo
Funcionária